

APREGOADO

Em 10/10/23

DISCUTIDO

Em 29/10/24

Parecer do CCT favorável



APROVADO EM PLENÁRIO POR:

unanimidade  
ANTE-SE dos presentes  
EM 25 de novembro de 2024

  
PRESIDENTE

Estado do Rio Grande do Sul  
CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL  
BANCADA PROGRESSISTA

Exmo<sup>a</sup>. Sr<sup>a</sup>.  
Ver<sup>a</sup>. Denise Cabreira da Silveira  
MD. Presidente do Poder Legislativo  
N/Casa

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 011/2023**

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO  
HERVALENSE AO SR. CLAUDIO HOMAR  
DIAS DA SILVA, CONFORME LEI  
ORGANICA MUNICIPAL EM SEU ART. 19,  
REDAÇÃO DADA PELA LEI N.º 1019/2012.

**Art. 1.º** Fica concedido Título de Cidadão Hervalense Ao Sr. Claudio Homar Dias da Silva , conforme Lei Orgânica Municipal em seu Art. 19, Redação dada pela Lei n.º 1019/2012.

**Art. 2.º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO VEREADOR ELIO SOARES, HERVAL, 10 DE OUTUBRO DE 2023.

  
Antonio Ricardo A. Farja  
CPF 424.294.200-15  
Bancada PP

RECEBIDO

Em 03/10/23 15:32

Thais Afonso

## JUSTIFICATIVA

Senhores Colegas Vereadores, Senhor Presidente, o mecânico Claudio Homar como todos conhecem, no ano de 1981 veio residir com sua esposa Zeti Quevedo Silva e seu filho Gelson Quevedo Silva que na época tinha apenas 01 e meio de idade. Começou inicialmente seus trabalhos na Cabanha Santa Angélica, posteriormente nas Estancias Mascaranhas e Franquilia Souza. No ano de 1994 voltou para cidade, onde abriu sua oficina mecânica, na qual exerce suas funções até o dia de hoje. Claudio e Zeti são avós da Camila com 12 anos e Wesley com 22 anos de idade. Pelos motivos acima citados entendemos que o mesmo é merecedor desta simples e justa homenagem.

PLENARIO VEREADOR ELIO SOARES, HERVAL 10 DE OUTUBRO DE 2023.



Antonio Ricardo A. Faria  
CPF 424.294.200-15  
Bancada PP

## COMISSÃO ESPECIAL DE TITULOS HONORIFICOS

**Objeto: Projeto Decreto Legislativo n.º 011/2023 de autoria do Vereador Antonio Ricardo Aquino Faria**

### JUSTIFICATIVA DE VOTO

#### I – Relatório

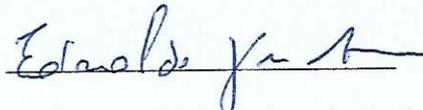
Referente ao Projeto Decreto Legislativo n.º 011/2023 de autoria da Vereador Antonio Ricardo Aquino Faria, o qual dispõe sobre “Concede Título de Cidadão Hervalense ao Senhor Claudio Homar dias da Silva, conforme Lei Orgânica Municipal em seu Art.19, redação dada pela Lei n.º 1019/2012.”

#### II – Voto

Em face da análise do Projeto a Comissão Especial vota pela Aprovação do mesmo.



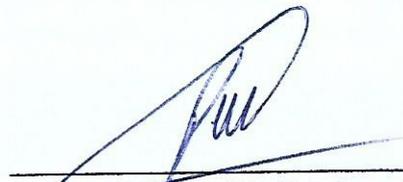
**Ver. João Bosco Sais de Paiva**  
**Bancada Progressista**



**Ver. Edinaldo Francisco Azevedo**  
**Bancada União Brasil**



**Ver. Paulo Ricardo Neves Coelho**  
**Bancada do PDT**



**Ver. Paulo Cesar Martins Carvalho**  
**Bancada do MDB**